



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo

Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

PROCESSO Nº 133 / 2020, DE 16 / 10 / 2020.

PROTOCOLO Nº 341 / 2020, DE 16 / 10 / 2020.

REQUERIMENTO Nº 13/2020, DO EDIL: RICARDO LUIZ AMARAL DOS SANTOS

HISTÓRICO: CONSIDERANDO, o Vereador que este subscreve, **REQUER**, depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Colenda e Respeitável Casa de Leis, seja aprovado o presente **REQUERIMENTO**, solicitando ao **Exmo. Prefeito Municipal, Dr. EVANDRO BARROS WATANABE**, em parceria com a **Secretaria de Obras Públicas**, deste município, a seguinte providência:

Solicito ao Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, o serviço de instalação de redutor de velocidade na Rua Capitão Noé de Carvalho, no bairro Juazeiro, Neste Município.

ENCAMINHADOS OS OFÍCIOS:

APROVADO

Em Sessão Ordinária

Dia: 20 / 10 / 2020.

OFÍCIO nº 284 / 2020 – Executivo municipal + 14

OFÍCIO nº 285 / 2020 – Sec. de Obras Públicas + 14

OFÍCIO nº _____ / 2020 – _____

OFÍCIO nº _____ / 2020 – _____

OFÍCIO nº _____ / 2020 – _____

OFÍCIO nº _____ / 2020 – _____



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo

Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

REQUERIMENTO Nº. 13/2020.

De, 16 de outubro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente:
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

CÂMARA M. DE STA. IZABEL DO PARA

Protocolo nº 341/20 Folha: 100V

H _____ Data: ____/____/____

Dayane Lima
Protocolista

CONSIDERANDO, o Vereador que este subscreve, **REQUER**, depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Colenda e Respeitável Casa de Leis, seja aprovado o presente **REQUERIMENTO**, solicitando ao **Exmo. Prefeito Municipal, Dr. EVANDRO BARROS WATANABE**, em parceria com a **Secretaria de Obras Públicas**, deste município, a seguinte providência:

- ✓ Solicito o serviço colocação de redutor de velocidade, na Rua Capitão Noé de Carvalho, no bairro Juazeiro, neste Município.

Sala das Sessões, em 20 de outubro de 2020.


RICARDO LUIZ AMARAL SANTOS
Vereador Ricardo do Meio Ambiente / REDE.

MMRA/Sec1.

